Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-070655 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 200.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO (RS)
Município / IBGE	Nicolau Vergueiro / 4312674
População (IBGE)	1982
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Tanque metálico, com capacidade de 6.500 Litros equipado com eixo Tandem aro 22,5' Com pneus novos 275/80-22,5' com roda e pneu de estepe, pintura interna a pó epóxi e externa a pó poliéster, altura de sucção de 6 metros, indicador de nível, duas válvulas, O Tanque irá beneficiar todos os moradores inclusive agricultores do municipio.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-10-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB006503

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-18 - R$ 51.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ESPECIAL PARA COMBATE À INCENDIO INSTALADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO TRUQUE DO MUNICÍPIO, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E UM VAGÃO BASCULANTE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00.

Análise: O objeto declarado da emenda é um tanque metálico de 6.500 litros com eixo tandem, pneus e acessórios de sucção, destinado a beneficiar moradores e agricultores. O documento público descreve aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, combate a incêndio sob chassi de caminhão e vagão basculante, para a Secretaria de Agricultura. Não há correspondência de objeto entre os itens. O documento cita a emenda nº 202424070001 e o valor total de R$ 200.000,00, mas o valor do contrato registrado é R$ 51.999,00. Trata-se de indício de divergência entre o objeto declarado e o documento; sem evidência de correspondência nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221846,25,77900&cs=1n2qKTrJpoeDk0qFF8y62lQ0HraA

[tce_contrato] 2025-07-18 - R$ 22.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ESPECIAL PARA COMBATE À INCENDIO INSTALADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO TRUQUE DO MUNICÍPIO, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E UM VAGÃO BASCULANTE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001 DE

AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00.

Análise: O objeto declarado da emenda é um tanque metálico de 6.500 litros com eixo tandem, pneus e indicador de nível. O contrato descreve distribuidor de adubo orgânico líquido, distribuidor para combate a incêndio e vagão basculante, com valor do documento de R$ 22.000,00, diferente do valor repassado de R$ 200.000,00. Embora o contrato cite a mesma emenda parlamentar nº 202424070001 e o valor total de R$ 200.000,00 no texto, o objeto e o valor do documento não correspondem ao tanque declarado. Não há evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o documento nas fontes consultadas; isto constitui apenas um indício que requer verificação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221848,25,77900&cs=1g9PYhgC3j1MGLE2ip_yDvVlQZUE

[pncp_contrato] 2025-07-16 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ESPECIAL PARA COMBATE À INCENDIO INSTALADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO TRUQUE DO MUNICÍPIO, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E UM VAGÃO BASCULANTE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00.

Fornecedor: ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA (19138457000195)

Análise: O objeto declarado na emenda é um tanque metálico de 6.500 litros com eixo Tandem, pneus e acessórios, enquanto o documento do PNCP trata de distribuidor de adubo orgânico líquido, combate a incêndio e vagão basculante caçamba. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 200.000,00), embora o próprio documento cite a emenda nº 202424070001 no valor total de R$ 200.000,00. Indício de divergência entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no tanque declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92411974000186/2025/51

[pncp_contrato] 2025-07-18 - R$ 51.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ESPECIAL PARA COMBATE À INCENDIO INSTALADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO TRUQUE DO MUNICÍPIO, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E UM VAGÃO BASCULANTE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00.

Fornecedor: IKIGAI COMERCIO LTDA (50160181000191)

Análise: O objeto declarado da emenda é um tanque metálico de 6.500 litros com eixo tandem, pneus e acessórios de sucção, enquanto o documento descreve aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido, combate a incêndio e vagão basculante. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 51.999,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00), embora o texto cite R$ 200.000,00 como total da emenda nº 202424070001. Constitui indício de divergência entre o objeto declarado e o documento público; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o tanque tenha sido adquirido com estes recursos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92411974000186/2025/52

[tce_contrato] 2025-07-16 - R$ 100.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ESPECIAL PARA COMBATE À INCENDIO INSTALADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO TRUQUE DO MUNICÍPIO, UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO E UM VAGÃO BASCULANTE CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202424070001 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS BUSATO, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00.

Análise: O objeto declarado da emenda é um tanque metálico de 6.500 litros com eixo tandem, pneus, pintura epóxi/poliéster, altura de sucção de 6 metros, indicador de nível e duas válvulas. O contrato consultado trata de distribuidor de adubo orgânico líquido, combate a incêndio sob chassi de caminhão e vagão basculante caçamba, sem menção a tanque metálico de 6.500 litros. Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento. Há também divergência de valor: o campo valor_documento indica 100.000,00, enquanto o texto cita R$ 200.000,00 como valor total da emenda, e o valor repassado declarado é 200.000,00. Trata-se de indício de incompatibilidade, sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso para o objeto declarado. CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220842,25,77900&cs=1FEgLcGWfgHTL4JvUE44R0jfhfMc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70655/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70655/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70655/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.